



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANGATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 029/92

"DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NAS REPAR  
TIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS"

LÉLIO MOURA, Prefeito do Município de Angatuba, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe foram conferidas por Lei:

D-E-C-R-E-T-A :

Art.1º) Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas Municipais, com exceção dos serviços essenciais, os dias 16 de Abril (véspera de sexta-feira Santa) e 20 de Abril, segunda-feira (véspera do Dia de Tiradentes).

Art.2º) Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º) Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANGATUBA, 15 de Abril de 1992

LÉLIO MOURA

= Prefeito Municipal =

Publicado na data supra.

MARIA REGINA PEREIRA

= Assessor Técnico =